



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº 018/2020

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Mattar Cepeda
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Assunto: Minuta de Resolução – Nome Social

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO-7), no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/75, vem, perante este Egrégio Conselho Federal encaminhar, em anexo, sugestão de minuta de Resolução que dispõe sobre a inclusão do Nome Social na Cédula de Identidade e na Carteira dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, elaborada pelo Grupo de Trabalho e Estudo em Normativas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional do CREFITO-7.

Certos de que o Plenário deste Conselho apreciará positivamente este pleito, ficamos no aguardo de Vosso pronunciamento e à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7